



DECRETO Nº 057/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

'NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e Lei nº. 8666/1993 e de posse das considerações expostas:

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro administrativo responsável pelas contratações por meio de processo licitatório;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de realização de processo de escolha de melhor preço, e ainda tendo em vista as exigências da lei de licitações, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os Servidores Públicos: **GERSIMAR DORNELI** – Assessor Especial; **VILMAR DE PAULA COELHO** – Servidor Público Efetivo; **VALMIR BATISTA DOS SANTOS** – Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - As atribuições dos integrantes do cargo são aquelas previstas em lei municipal, e principalmente na Lei Federal nº. 8.666/93 e também aquelas a serem executadas por determinação da autoridade hierarquicamente superior e competente.

Art. 3º - Esta Comissão fica nomeada para o biênio de 02 (dois) anos, ou seja, de 14 de maio de 2.023 a 13 de maio de 2.025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

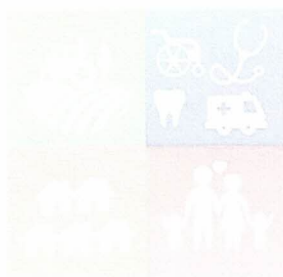
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 07 de junho de 2023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024